

**PROCESSO SELETIVO DE 2019.1
EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 04/2018**

O Diretor da **Faculdade MADRE THAÍS**, mantida pela Sociedade Educacional Sul Bahiana Ltda. - SESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.394/96 de 20/12/1966, as Portarias do MEC nº 2.402 de 09/11/2001 e as Portarias/SESU nº 1.449 de 23/09/1999 e nº 391 de 07/02/2002, e a Portaria Normativa/MEC nº 40, de 12/12/2009, alterada pela Portaria Normativa/MEC nº 23, de 01/12/2010, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de ingresso no **1º Semestre Letivo de 2019**, para os Cursos: **a) ADMINISTRAÇÃO**, reconhecido pela Portaria MEC nº 1.273 de 02/09/2010, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno; **b) ENFERMAGEM**, reconhecido pela Portaria MEC nº 213, de 17/05/2013, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno; **c) BIOMEDICINA**, reconhecido pela Portaria MEC nº 492, de 29/06/2015, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno e 30 (trinta) vagas para o turno matutino; **d) DIREITO**, reconhecido pela Portaria MEC nº 686, de 31/10/2016, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno e 30 (trinta) vagas para o turno matutino; **e) LOGÍSTICA (tecnológico)**, reconhecido pela Portaria MEC nº 429, de 28/07/2014, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno; **f) ENGENHARIA CIVIL**, autorizado pela Portaria MEC nº 497 de 30/09/2013, com 50 (cinquenta) vagas para noturno e 30 (trinta) vagas para o turno matutino; **g) ENGENHARIA ELÉTRICA** autorizado pela Portaria MEC nº 768, de 1º de dezembro de 2016, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno e 30 (trinta) vagas para o turno matutino; **h) FISIOTERAPIA**, autorizado pela Portaria MEC nº 209, de 27/03/2014, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno e 30 (trinta) vagas para o turno matutino; **i) GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (tecnológico)**, autorizado pela Portaria MEC nº 213, de 27/03/2014, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno; **j) SERVIÇO SOCIAL**, autorizado pela Portaria MEC nº 134, de 06/05/2016, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno, **l) FARMÁCIA**, autorizado pela Portaria MEC nº 240, de 31/03/2017, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno e 30 (trinta) vagas para o turno matutino; **m) GASTRONOMIA**, autorizado pela Portaria MEC nº 240, de 31/03/2017, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno e 30 (trinta) vagas para o turno matutino; **n) ARQUITETURA E URBANISMO**, autorizado pela Portaria MEC nº 675, de 04/06/2017, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno e 30 (trinta) vagas para o turno matutino; **o) CACAU E CHOCOLATE (tecnológico)**, autorizado pela Portaria MEC nº 94, de 06/02/2018, com 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno e 30 (trinta) vagas para o turno matutino. **1- LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Os Cursos funcionam na sede da Faculdade à Avenida Itabuna, 1491, Gabriela Center, Ilhéus-Bahia, CEP 45.650-015. **2 - MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:** **a) Presencial:** na **sede da FMT**, de **22/10/2018 a 24/11/2018**, à Avenida Itabuna, 1.491 – Gabriela Center, de segunda a sexta das 09h00min às 21h00min e aos sábados das 08h00min às 15h00min, no **Centro – Shopping It'art**, de **12/11/2018 a 24/11/2018**, na Rua D. Pedro II (Calçadão), de segunda a sexta das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e no sábado, das 08h00min às 13h00min e no **Laboratório LIDI – Exato, Rua Coronel Paiva, nº 39 – Centro**, de **22/10/2018 a 23/11/2018**, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 18h00min; **b) Não presencial** de **01/10/2018 a 23/11/2018** pelo site: www.faculdamadrethais.com.br. Para os candidatos que optarem pela utilização do ENEM, a inscrição será de **22/10/2018 a 23/11/2018**, mediante **apresentação do**

Boletim, constando nota e número de inscrição no ENEM. 3 - FORMAS DE PAGAMENTO DA TAXA: a) **Inscrição presencial:** R\$50,00 (cinquenta reais), pagamento realizado no ato da inscrição. b) **Inscrição não presencial:** R\$50,00 (cinquenta reais), **pagamento realizado na Faculdade Madre Thais**, no horário das 09h00min às 21h00min horas, e por meio de **depósito bancário identificado com o nome do candidato e CPF, na conta corrente do BRADESCO, ag. 3519 – Ilhéus (BA), c/c: 38460-7 em nome da Faculdade Madre Thais.** 4 - **PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:** a) **Presencial:** o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição e entregá-lo ao atendente, estando desobrigado da apresentação de qualquer outra documentação; b) **Não presencial:** o candidato deverá seguir os procedimentos previstos no site. 5 - **FORMAS DE INGRESSO NOS CURSOS:** pela utilização dos resultados do ENEM realizado no período **de 2014 a 2017** mediante apresentação do Boletim, constando nota e número de inscrição no ENEM e pela realização do Processo Seletivo de Prova Escrita (PSPE). O candidato optante pela utilização do ENEM que não cumprir as orientações contidas no Manual do Candidato ou que não for convocado para matrícula deverá, obrigatoriamente, se submeter ao PSPE. 6 - **PROVAS:** serão aplicadas uma Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos e uma Prova de Redação, no dia **25/11/2018 (domingo), das 09h00min às 13h00min, na sede da Faculdade à Avenida Itabuna, 1491, Gabriela Center, Ilhéus-Bahia - CEP: 45.650-015.** 7 - **PROCESSO DE ELIMINAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO: NO ENEM:** será classificado o candidato que tenha obtido média aritmética igual ou superior a 50% no Exame; **NO PSPE:** será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 20% da nota atribuída à Prova de Redação e que obtiver resultado nulo na Prova de Conhecimentos Gerais Contemporâneos. A classificação far-se-á por ordem decrescente de escores globais atingidos pelos candidatos, até o limite de vagas oferecidas em cada curso. 8 - **MATRÍCULA:** é obrigatória a apresentação da Cédula de Identidade e do Atestado de Conclusão do Ensino Médio, junto com as demais documentações exigidas para a matrícula. O candidato convocado que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, no ato da matrícula ou que, por qualquer motivo, não concretizar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga. 9 - **VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:** Os resultados desse Processo Seletivo só serão válidos para matrícula no **1º semestre letivo de 2019.** 10 - **DISPOSIÇÕES GERAIS:** a) A Faculdade MADRE THAÍS se reserva o direito de não iniciar turmas **com menos de 20 (vinte) alunos matriculados**, podendo, nesse caso, o candidato optar pelo curso de 2ª. opção ou migrar para o outro turno, caso haja vaga; b) Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade. Este Edital se complementa com as informações do Manual do Candidato e encontra-se publicado no Quadro de Avisos da Faculdade e no site **www.faculdamadrethais.com.br.**

Ilhéus (BA), 27 de setembro de 2018.

Gabinete da Diretoria

Publique-se.

Eusínio Lavigne Gesteira
Diretor Geral